

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Gilmar Luiz Lovizon	Cargo: Secretário de Obras
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242-8224

1. Objeto da Contratação					
O objeto é a aquisição de material elétrico para uso da manutenção da iluminação pública do município.					
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.					
Considerando o grande volume de substituições de postes realizadas pela empresa contratada pela RGE nos bairros, a demanda por religações e o consumo de materiais aumentaram significativamente. Como o saldo da licitação atual se esgotou, impossibilitando novas aquisições pelas quantidades remanescentes, torna-se imprescindível a realização desta nova compra para garantir a continuidade dos serviços e o atendimento à população. A aquisição dos materiais é essencial para manter a continuidade dos serviços e evitar a interrupção de atividades importantes, principalmente no que diz respeito à manutenção da iluminação pública, que é fundamental para a segurança e o bem-estar da população.					
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada					
Item	Descrição	QTD	Unidade		
1	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO 10/70 X 1,5/10,0 MM	300	UND		
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.					
Item	Descrição	QTD	Und	Unitário	Total
1	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO 10/70 X 1,5/10,0 MM	300	UND	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00
5. Justificativa da escolha do contratado:					
Foi consultado com fornecedores e a empresa contratada ofereceu a proposta mais vantajosa para o município.					
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:					
O material deve ser entregue na garagem municipal BR 470-KM 150- Nova parta/RS					
7. Previsão orçamentária:					
A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: 1727					
8. Fundamentação Legal:					

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21)

Nome: Wolmir Bazzi
Cargo: Almojarife

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata- RS – 24 de fevereiro de 2026

Gilmar Luiz Lovizon
Secretário de Obras e Saneamento